

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO 7.228

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

BLOCO PARLAMENTAR PP, PR, PSB, PODEMOS

Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Manoel Mota
Milton Hobus
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Manoel Mota
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Altair Silva
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS TIRAGEM: 3 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência 2 Atos da Mesa 5 Publicações Diversas Portarias..... 9</p>
--	---	---

A T O S D A M E S A

A T O S D A P R E S I D Ê N C I A

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007, de 1º de fevereiro de 2018
REFERENTE

Solicitação de instauração de procedimento de impeachment em face do Governador do Estado de Santa Catarina

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Deputado Estadual Sílvio Dreveck, com fundamento nas disposições contidas no art. 40, inciso XX, c/c art. 73 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no art. 343 e seguinte do Regimento Interno da ALESC, tendo presente a

REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE PROMOÇÃO DE PROCESSO DE IMPEACHMENT

formalizada por Cecy Maria Martins Gonçalves, signatária do documento protocolizado nesta Assembleia Legislativa em 23/05/2017 (Processo nº 1325/2017), vem por intermédio deste instrumento declinar suas razões de convencimento, para ao final decidir.

1. Tendo presente a competência constitucional da Assembleia Legislativa catarinense, ditada pelo art. 40, XX, da Constituição Estadual, para processar o Governador nos crimes de responsabilidade;

2. Considerando o teor do parágrafo único do art. 72 da CESC/89, que remete à lei especial a normatização para o processamento e julgamento desses crimes;

3. Considerando que, *in casu*, a lei especial em disquisição é a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950;

4. Considerando os ditames insertos no art. 343, *caput* e § 1º, do Regimento Interno da ALESC, onde estão também contemplados os requisitos de admissibilidade dessa espécie de representação; e,

5. Considerando que o vocábulo “receber”, utilizado tanto no bojo da Lei nº 1.079/50, quanto no Regimento Interno da ALESC, tem a acepção jurídica de “conhecer”, ou seja, tomar conhecimento para fim de sequente apreciação do mérito para dar, ou não, provimento, sendo que na lição de Iêdo Batista Neves, *in Vocabulário Prático de Tecnologia Jurídica*, “*o ato de conhecer da causa ou do recurso é questão preliminar, sem envolvimento na apreciação do mérito de um ou de outros*”.

Entende-se não restar satisfeitos requisitos essenciais de admissibilidade para o recebimento/conhecimento da representação em tela, qual seja o da qualidade ativa do agente e da condição formal abaixo descrita.

A Lei nº 1.079/50 permite “a qualquer cidadão” oferecer denúncia por crime de responsabilidade; por seu turno, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina admite que “qualquer órgão do Poder Judiciário, Comissão Parlamentar, partido político, Câmara de Vereadores, Deputado ou cidadão”, também a façam.

Ocorre que a denunciante, ainda que esteja parcialmente qualificada nos autos, não demonstra de forma cabal a sua condição de cidadã, requisito legal de cumprimento obrigatório que se faz necessário para a recebimento da representação pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, face a ausência de documentos que comprovem estar em dia com as suas obrigações eleitorais. Ainda, não se faz presente condição exigida pelo § 1º, do art. 343 do RIALESC, que determina a existência nos autos de duplicata da representação, com os fins de possibilitar a notificação e a prestação de informações pela autoridade denunciada.

Com efeito, nos Autos não se encontram presentes e sólidos os pressupostos processuais exigidos na legislação de regência para instauração de procedimento de *impeachment* em face do Governador do Estado de Santa Catarina, situação que desconfigura a legitimação da signatária em promover a propositura de representação por crime de responsabilidade.

Em razão de todo o exposto, e deixando-se de analisar outros aspectos de ordem formal, **DECIDE-SE** pelo não recebimento/conhecimento da presente representação, por não satisfazer requisitos essenciais de admissibilidade.

Publique-se no Diário da ALESC.

Palácio Barriga-Verde, SC, em 1º de fevereiro de 2018.

Deputado Sílvio Dreveck

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008, de 1º de fevereiro de 2018
PROCESSO Nº 1327/2017

Interessado: Sidnei Silva

Assunto: Análise acerca do pedido de impeachment do Governador João Raimundo Colombo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Deputado Estadual Sílvio Dreveck, com fundamento nas disposições contidas no art. 40, XXI e 73 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no arts. 343 e seguintes do Regimento Interno da ALESC, tendo presente o pedido de

IMPEACHMENT

contra o GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA apresentado por SIDNEI SILVA, formaliza suas razões de convencimento para ao final decidir, a saber:

Trata-se de “denúncia” fundada nos artigos 72 e 73 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos dispositivos pertinentes da Lei nº 1.079/1950, oferecida em face do Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. João Raimundo Colombo, pela alegada prática de crime de responsabilidade.

O signatário do pedido expõe suas razões em petição acompanhada de cópia de documentação consubstanciada em expedientes da lavra do Secretário de Estado de Fazenda.

A Assembleia Legislativa catarinense, por força do disposto no art. 40, XX, da Constituição Estadual, detém competência para processar o

Governador do Estado nos crimes de responsabilidade. Tem-se, assim, o teor do parágrafo único do art. 72 da CESC/89, que remete à lei especial a normatização para o processamento e julgamento desses crimes, *in casu*, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Para além disso, figuram os preceptivos do art. 343, *caput* e § 1º, do Regimento Interno da ALESC, onde estão também contemplados os requisitos de admissibilidade desse tipo de representação.

Isto posto, e considerando que o vocábulo “receber”, utilizado tanto no bojo da Lei nº 1.079/50, quanto no Regimento Interno da ALESC, tem a acepção jurídica de “conhecer”, ou seja, tomar conhecimento para fim de sequente apreciação do mérito para dar, ou não, provimento, impõe-se esta análise preliminar para a admissão da representação.

Com efeito, entende-se não restar satisfeito requisito essencial de admissibilidade para o recebimento/conhecimento da representação em tela, qual seja a da conformação formal e lógica da peça inicial.

A despeito de a Lei nº 1.079/50 permitir “a qualquer cidadão” oferecer denúncia por crime de responsabilidade e o RIALESC admite que “qualquer órgão do Poder Judiciário, Comissão Parlamentar, partido político, Câmara de Vereadores, Deputado ou cidadão”, não se poderá prescindir na peça acusatória um mínimo de formalidade essencial ao estabelecimento da relação processual.

A denúncia deve estar afeita ao art. 76 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e para que possa ser recebida deve descrever detalhadamente os atos praticados pessoalmente pela autoridade denunciada no exercício de suas funções, colacionando evidências que suportem as alegações.

A descrição genérica dos fatos imputados à autoridade denunciada contraria o art. 5º, LV, da Constituição Federal, na medida em que inviabiliza o direito de defesa. A presente denúncia não torna explícito que atos eventualmente teriam sido concretamente praticados pela autoridade denunciada, e nem fica claro como tais atos se ajustariam aos tipos invocados. Era dever do autor da denúncia instruir de forma completa a peça acusatória, exceto no caso de comprovada impossibilidade de fazê-lo, situação em que deveria indicar o local em que poderiam ser encontrados respectivos documentos.

O autor ainda não ilustrou como os supostos fatos têm relação com o ato de governar ou qual a ação tipificaria o Crime de Responsabilidade.

Em razão de todo o exposto, e deixando-se de analisar outros aspectos de ordem formal, **DECIDE-SE** pelo não recebimento/conhecimento da presente representação, por não satisfazer requisito essencial de admissibilidade.

Publique-se no Diário da ALESC.

Palácio Barriga-Verde, SC, em 1º de fevereiro de 2018

Deputado Sílvio Dreveck

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009, de 1º de fevereiro de 2018

REFERENTE

Solicitação de instauração de procedimento de impeachment em face do Governador do Estado de Santa Catarina

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Deputado Estadual Sílvio Dreveck, com fundamento nas disposições contidas no art. 40, inciso XX, c/c art. 73 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no art. 343 e seguinte do Regimento Interno da ALESC, tendo presente a

REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE PROMOÇÃO DE PROCESSO DE IMPEACHMENT

formalizada por Vivian Patrícia Haviaras, signatária do documento protocolizado nesta Assembleia Legislativa em 23/05/2017 (Processo nº 1330/2017), vem por intermédio deste instrumento declinar suas razões de convencimento, para ao final decidir.

1. Tendo presente a competência constitucional da Assembleia Legislativa catarinense, ditada pelo art. 40, XX, da Constituição Estadual, para processar o Governador nos crimes de responsabilidade;

2. Considerando o teor do parágrafo único do art. 72 da CESC/89, que remete à lei especial a normatização para o processamento e julgamento desses crimes;

3. Considerando que, *in casu*, a lei especial em disquisição é a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950;

4. Considerando os ditames insertos no art. 343, *caput* e § 1º, do Regimento Interno da ALESC, onde estão também contemplados os requisitos de admissibilidade dessa espécie de representação; e,

5. Considerando que o vocábulo “receber”, utilizado tanto no bojo da Lei nº 1.079/50, quanto no Regimento Interno da ALESC, tem a acepção jurídica de “conhecer”, ou seja, tomar conhecimento para fim de sequente apreciação do mérito para dar, ou não, provimento, sendo que na lição de lédio Batista Neves, *in Vocabulário Prático de Tecnologia Jurídica*, “o ato de conhecer da causa ou do recurso é questão preliminar, sem envolvimento na apreciação do mérito de um ou de outros”.

Entende-se não restar satisfeitos requisitos essenciais de admissibilidade para o recebimento/conhecimento da representação em tela, qual seja o da qualidade ativa do agente e da condição formal abaixo descrita.

A Lei nº 1.079/50 permite “a qualquer cidadão” oferecer denúncia por crime de responsabilidade; por seu turno, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina admite que “qualquer órgão do Poder Judiciário, Comissão Parlamentar, partido político, Câmara de Vereadores, Deputado ou cidadão”, também a façam.

Ocorre que a denunciante, ainda que esteja parcialmente qualificada nos autos, não demonstra de forma cabal a sua condição de cidadã, requisito legal de cumprimento obrigatório que se faz necessário para a recebimento da representação pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, face a ausência de documentos

que comprovem estar em dia com as suas obrigações eleitorais. Ainda, não se faz presente condição exigida pelo § 1º, do art. 343 do RIALESC, que determina a existência nos autos de duplicata da representação, com os fins de possibilitar a notificação e a prestação de informações pela autoridade denunciada.

Com efeito, nos Autos não se encontram presentes e sólidos os pressupostos processuais exigidos na legislação de regência para instauração de procedimento de *impeachment* em face do Governador do Estado de Santa Catarina, situação que desconfigura a legitimação da signatária em promover a propositura de representação por crime de responsabilidade.

Em razão de todo o exposto, e deixando-se de analisar outros aspectos de ordem formal, **DECIDE-SE** pelo não recebimento/conhecimento da presente representação, por não satisfazer requisitos essenciais de admissibilidade.

Publique-se no Diário da ALESC.

Palácio Barriga-Verde, SC, em 1º de fevereiro de 2018.

Deputado Sílvio Dreveck

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010, de 1º de fevereiro de 2018

REFERENTE

Solicitação de instauração de procedimento de impeachment em face do Governador do Estado de Santa Catarina

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Deputado Estadual Sílvio Dreveck, com fundamento nas disposições contidas no art. 40, inciso XX, c/c art. 73 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no art. 343 e seguinte do Regimento Interno da ALESC, tendo presente a

REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE PROMOÇÃO DE PROCESSO DE IMPEACHMENT

formalizada por Joselina Ferreira, signatária do documento protocolizado nesta Assembleia Legislativa em 23/05/2017 (Processo nº 1332/2017), vem por intermédio deste instrumento declinar suas razões de convencimento, para ao final decidir.

1. Tendo presente a competência constitucional da Assembleia Legislativa catarinense, ditada pelo art. 40, XX, da Constituição Estadual, para processar o Governador nos crimes de responsabilidade;

2. Considerando o teor do parágrafo único do art. 72 da CESC/89, que remete à lei especial a normatização para o processamento e julgamento desses crimes;

3. Considerando que, *in casu*, a lei especial em disquisição é a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950;

4. Considerando os ditames insertos no art. 343, *caput* e § 1º, do Regimento Interno da ALESC, onde estão também contemplados os requisitos de admissibilidade dessa espécie de representação; e,

5. Considerando que o vocábulo “receber”, utilizado tanto no bojo da Lei nº 1.079/50, quanto no Regimento Interno da ALESC, tem a acepção jurídica de “conhecer”, ou seja, tomar conhecimento para fim de sequente apreciação do mérito para dar, ou não, provimento, sendo que na lição de lédio Batista Neves, *in Vocabulário Prático de Tecnologia Jurídica*, “o ato de conhecer da causa ou do recurso é questão preliminar, sem envolvimento na apreciação do mérito de um ou de outros”.

Entende-se não restar satisfeitos requisitos essenciais de admissibilidade para o recebimento/conhecimento da representação em tela, qual seja o da qualidade ativa do agente e da condição formal abaixo descrita.

A Lei nº 1.079/50 permite “a qualquer cidadão” oferecer denúncia por crime de responsabilidade; por seu turno, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina admite que “qualquer órgão do Poder Judiciário, Comissão Parlamentar, partido político, Câmara de Vereadores, Deputado ou cidadão”, também a façam.

Ocorre que a denunciante, ainda que esteja parcialmente qualificada nos autos, não demonstra de forma cabal a sua condição de cidadã, requisito legal de cumprimento obrigatório que se faz necessário para a recebimento da representação pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, face a ausência de documentos que comprovem estar em dia com as suas obrigações eleitorais. Ainda, não se faz presente condição exigida pelo § 1º, do art. 343 do RIALESC, que determina a existência nos autos de duplicata da representação, com os fins de possibilitar a notificação e a prestação de informações pela autoridade denunciada.

Com efeito, nos Autos não se encontram presentes e sólidos os pressupostos processuais exigidos na legislação de regência para instauração de procedimento de *impeachment* em face do Governador do Estado de Santa Catarina, situação que desconfigura a legitimação da signatária em promover a propositura de representação por crime de responsabilidade.

Em razão de todo o exposto, e deixando-se de analisar outros aspectos de ordem formal, **DECIDE-SE** pelo não recebimento/conhecimento da presente representação, por não satisfazer requisitos essenciais de admissibilidade.

Publique-se no Diário da ALESC.

Palácio Barriga-Verde, SC, em 1º de fevereiro de 2018.

Deputado Sílvio Dreveck

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011, de 1º de fevereiro de 2018

REFERENTE

Solicitação de instauração de procedimento de impeachment em face do Governador do Estado de Santa Catarina

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Deputado Estadual Sílvio Dreveck, com fundamento nas

disposições contidas nos arts. 40, XX e 73 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 343 e seguintes do Regimento Interno da ALESC, tendo presente a

REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE PROMOÇÃO DE PROCESSO DE IMPEACHMENT

formalizada por Wolney Adilson da Rocha Chucre, signatário do documento protocolizado nesta Assembleia Legislativa em 23/05/2017 (Processo nº 001341/2017), vem por intermédio deste instrumento declinar suas razões de convencimento, para ao final decidir.

1. Tendo presente a competência constitucional da Assembleia Legislativa catarinense, ditada pelo art. 40, XX, da Constituição Estadual, para processar o Governador nos crimes de responsabilidade;

2. Considerando o teor do parágrafo único do art. 72 da CESC/89, que remete à lei especial a normatização para o processamento e julgamento desses crimes;

3. Considerando que, *in casu*, a lei especial em discussão é a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950;

4. Considerando os preceptivos do art. 343, *caput* e § 1º, do Regimento Interno da ALESC, onde estão também contemplados os requisitos de admissibilidade dessa espécie de representação; e,

5. Considerando que o vocábulo “receber”, utilizado tanto no bojo da Lei nº 1.079/50, quanto no Regimento Interno da ALESC, tem a acepção jurídica de “conhecer”, ou seja, tomar conhecimento para fim de sequente apreciação do mérito para dar, ou não, provimento, sendo que na lição de Iêdo Batista Neves, *in Vocabulário Prático de Tecnologia Jurídica*, “o ato de conhecer da causa ou do recurso é questão preliminar, sem envolvimento na apreciação do mérito de um ou de outros”.

Entende-se não restar satisfeito requisito essencial de admissibilidade para o recebimento/conhecimento da representação em tela, qual seja, o da qualidade ativa do agente.

Isso porque a Lei nº 1.079/50 permite “a qualquer cidadão” oferecer denúncia por crime de responsabilidade; por seu turno, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina admite que “qualquer órgão do Poder Judiciário, Comissão Parlamentar, partido político, Câmara de Vereadores, Deputado ou cidadão”, também a façam.

Ocorre que o denunciante, ainda que esteja devidamente qualificado nos autos, não demonstra de forma cabal a sua condição de cidadão, requisito legal de cumprimento obrigatório que se faz necessário para o recebimento da representação pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em face de ausência de documentos que comprovem estar em dia com as suas obrigações eleitorais.

Com efeito, nos Autos não se encontram presentes e sólidos os pressupostos processuais exigidos na legislação de regência para instauração de procedimento de *impeachment* em face do Governador do Estado de Santa Catarina, situação que desconfigura a legitimação do signatário em propor representação por crime de responsabilidade.

Em razão de todo o exposto, e deixando-se de analisar outros aspectos de ordem formal, **DECIDE-SE** pelo não recebimento/conhecimento da presente representação, por não satisfazer requisito essencial de admissibilidade.

Publique-se no Diário da ALESC.

Palácio Barriga-Verde, SC, em 1º de fevereiro de 2018.

Deputado Sílvio Dreveck

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012, de 1º de fevereiro de 2018

REFERENTE

Solicitação de instauração de procedimento de impeachment em face do Governador do Estado de Santa Catarina

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Deputado Estadual Sílvio Dreveck, com fundamento nas disposições contidas no art. 40, inciso XX, c/c art. 73 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no art. 343 e seguinte do Regimento Interno da ALESC, tendo presente a

REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE PROMOÇÃO DE PROCESSO DE IMPEACHMENT

formalizada por Bruna Veiga de Moraes, signatária do documento protocolizado nesta Assembleia Legislativa em 23/05/2017 (Processo nº 1345/2017), vem por intermédio deste instrumento declinar suas razões de convencimento, para ao final decidir.

1. Tendo presente a competência constitucional da Assembleia Legislativa catarinense, ditada pelo art. 40, XX, da Constituição Estadual, para processar o Governador nos crimes de responsabilidade;

2. Considerando o teor do parágrafo único do art. 72 da CESC/89, que remete à lei especial a normatização para o processamento e julgamento desses crimes;

3. Considerando que, *in casu*, a lei especial em discussão é a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950;

4. Considerando os ditames insertos no art. 343, *caput* e § 1º, do Regimento Interno da ALESC, onde estão também contemplados os requisitos de admissibilidade dessa espécie de representação; e,

5. Considerando que o vocábulo “receber”, utilizado tanto no bojo da Lei nº 1.079/50, quanto no Regimento Interno da ALESC, tem a acepção jurídica de “conhecer”, ou seja, tomar conhecimento para fim de sequente apreciação do mérito para dar, ou não, provimento, sendo que na lição de Iêdo Batista Neves, *in Vocabulário Prático de Tecnologia Jurídica*, “o ato de conhecer da causa ou do recurso é questão preliminar, sem envolvimento na apreciação do mérito de um ou de outros”.

Entende-se não restar satisfeitos requisitos essenciais de admissibilidade para o recebimento/conhecimento da representação em tela, qual seja o da qualidade ativa do agente e da condição formal abaixo descrita.

A Lei nº 1.079/50 permite “a qualquer cidadão” oferecer denúncia por crime de responsabilidade; por seu turno, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina admite que “qualquer órgão do Poder Judiciário, Comissão Parlamentar, partido político, Câmara de Vereadores, Deputado ou cidadão”, também a façam.

Ocorre que a denunciante, ainda que esteja parcialmente qualificada nos autos, não demonstra de forma cabal a sua condição de cidadã, requisito legal de cumprimento obrigatório que se faz necessário para o recebimento da representação pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, face a ausência de documentos que comprovem estar em dia com as suas obrigações eleitorais. Ainda, não se faz presente condição exigida pelo § 1º, do art. 343 do RIALESC, que determina a existência nos autos de duplicata da representação, com os fins de possibilitar a notificação e a prestação de informações pela autoridade denunciada.

Com efeito, nos Autos não se encontram presentes e sólidos os pressupostos processuais exigidos na legislação de regência para instauração de procedimento de *impeachment* em face do Governador do Estado de Santa Catarina, situação que desconfigura a legitimação da signatária em promover a propositura de representação por crime de responsabilidade.

Em razão de todo o exposto, e deixando-se de analisar outros aspectos de ordem formal, **DECIDE-SE** pelo não recebimento/conhecimento da presente representação, por não satisfazer requisitos essenciais de admissibilidade.

Publique-se no Diário da ALESC.

Palácio Barriga-Verde, SC, em 1º de fevereiro de 2018.

Deputado Sílvio Dreveck

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013, de 1º de fevereiro de 2018

Processo nº 1355/2017

Requerente: Vanessa Fernandes de Souza Cunha

Assunto: Análise acerca do pedido de *impeachment* do Governador

João Raimundo Colombo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Deputado Sílvio Dreveck, com fundamento nas disposições contidas no art. 40, XX e no art. 73, ambos da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 343 e seguintes do Regimento Interno da ALESC, tendo presente o pedido de

IMPEACHMENT

em face do GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA apresentado por Vanessa Fernandes de Souza Cunha, formaliza suas razões de convencimento para ao final decidir, a saber:

Trata-se de “denúncia” fundada nos artigos 72 e 73 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos dispositivos pertinentes da Lei nº 1.079/1950, oferecida por aduzida prática de crime de responsabilidade.

A signatária expõe suas razões em petição acompanhada de cópia de documentação consubstanciada em expedientes da lavra do Secretário de Fazenda.

A Assembleia Legislativa, por força do disposto no art. 40, XX, da Constituição Estadual, detém competência para processar o Governador do Estado nos crimes de responsabilidade. Tem-se, assim, o teor do parágrafo único do art. 72 da CESC/89, que remete à lei especial a normatização para o processamento e julgamento desses crimes, *in casu*, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Além disso, figuram os preceptivos do art. 343, *caput* e § 1º, do Regimento Interno da ALESC, onde estão também contemplados os requisitos de admissibilidade dessa modalidade de representação.

Isto posto, e considerando que o vocábulo “receber”, utilizado tanto no bojo da Lei nº 1.079/50, quanto no Regimento Interno da ALESC, tem a acepção jurídica de “conhecer”, ou seja, tomar conhecimento para fim de sequente apreciação do mérito para dar, ou não, provimento, impõe-se esta análise preliminar para admissão da matéria.

Com efeito, entende-se não restar satisfeito requisito essencial de admissibilidade para o recebimento/conhecimento da representação em tela, qual seja a da conformação formal e lógica da peça inicial.

A despeito de a Lei nº 1.079/50 permitir “a qualquer cidadão” oferecer denúncia por crime de responsabilidade e o RIALESC admitir que “qualquer órgão do Poder Judiciário, Comissão Parlamentar, partido político, Câmara de Vereadores, Deputado ou cidadão”, não se poderá prescindir na peça acusatória um mínimo de formalidade essencial ao estabelecimento da relação processual.

A denúncia deve estar afeita ao art. 76 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e para que possa ser recebida deve descrever detalhadamente os atos praticados pessoalmente pela autoridade denunciada no exercício de suas funções, colacionando evidências que suportem as alegações.

A descrição genérica dos fatos imputados à autoridade denunciada contraria o art. 5º, LV, da Constituição Federal, na medida em que inviabiliza o direito de defesa. A presente denúncia não torna explícito que atos eventualmente teriam sido concretamente praticados pela autoridade denunciada, e nem fica claro como tais atos se ajustariam aos tipos invocados. Seria dever da autora da denúncia instruir de forma completa a peça acusatória, exceto no caso de comprovada impossibilidade de fazê-lo, situação em que deveria indicar o local em que poderiam ser encontrados respectivos documentos. Ainda, não demonstra cabalmente a condição de cidadania e de estar em dia com as suas obrigações eleitorais..

A autora, igualmente, não ilustrou como os supostos fatos têm relação com o ato de governar ou qual a(s) ação(ões) tipificar(iam) o Crime de Responsabilidade.

Em razão de todo o exposto, e deixando-se de analisar outros aspectos de ordem formal, **DECIDE-SE** pelo não recebimento/conhecimento

da presente representação, por não satisfazer requisito essencial de admissibilidade.

Publique-se no Diário da ALESC.
Palácio Barriga-Verde, SC, em 1º de fevereiro de 2018
Deputado Silvío Dreveck
Presidente

* * *

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 017, de 01 de fevereiro de 2018

Altera o Anexo I do Ato da Mesa nº 002, de 2015, que "Regulamenta a concessão de auxílio-saúde para a assistência à saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 6º da Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato da Mesa nº 005, de 19 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os arts. 3º, 6º, 7º, 9º e os Anexos I e II do Ato da Mesa nº 002, de 23 de janeiro de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

..... "(NR)
Art. 2º O Anexo I do Ato da Mesa nº 002, de 23 de janeiro de 2015, com a redação dada pelo Ato da Mesa nº 005, de 2018, passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único deste Ato.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I do Ato da Mesa nº 002, de 2015)

"ANEXO I

TABELA DE VALORES LIMITE PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE

Faixa Etária	Valor Máximo Mensal
Até 39 anos	R\$ 450,00
De 40 a 47	R\$ 650,00
De 48 a 54	R\$ 1.000,00
55 anos ou mais	R\$ 1.500,00

"NR

* * *

ATO DA MESA Nº 018, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **LIANE BOTH DE AZEVEDO**, matrícula nº 5213, da função de Chefia de Seção - Adiantamento de Recursos Antecipados, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DF - Coordenadoria de Prestação de Contas).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 019, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR LIANE BOTH AZEVEDO, matrícula nº 5213, Analista Legislativo II, código PL/ALE-32, servidora do quadro de pessoal em efetivo exercício, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria de Prestação de Contas e atribuições de analisar a regularidade das prestações de diárias e assessoria técnica administrativa ao Coordenador; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DF - Coordenadoria de Prestação de Contas).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 020, de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR CINTIA MARA SCHÉ, matrícula nº 2537, Analista Legislativo III, código PL/ALE-70, servidora do quadro de

pessoal em efetivo exercício, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios e atribuições de orientar os servidores e esclarecer dúvidas acerca da concessão e cancelamento dos benefícios, manter os arquivos da Coordenadoria organizados e atualizados; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 021, 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR LIVIA CERETTA, matrícula nº 8597, servidora do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 861/2017 e Termo de Convênio nº 1546/2015, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria do Orçamento Parlamentar e atribuições de executar, diariamente, o lançamento das despesas dos Gabinetes Parlamentares; elaborar relatórios mensais e prestar atendimento, orientação aos Secretários Parlamentares referente às despesas do Gabinete Parlamentar; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DF - Coordenadoria do Orçamento Parlamentar).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 022, 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR AURORA MARIA DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 9125, servidora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato nº 2268/2017 - SRH/P/ALE, de 08/11/2017, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria de Recursos de Matérias e atribuições de auxiliar na atualização de cadastro de fornecedores, na organização dos processos de licitação, na elaboração das ordens de compra, no acompanhamento dos editais e de assessoria técnica à Gerência de Controle de Processos de Compras de Bens e Serviços; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DA - Coordenadoria de Recursos de Matérias).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 023, 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR FLAVIO BERTE, matrícula nº 8621, servidor do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 1181/2017 e Termo de Convênio nº 1546/2015, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria do Orçamento Estadual e atribuições de assessoria técnica à Comissão Coordenadora do Orçamento Estadual; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DL - Coordenadoria do Orçamento Estadual).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 024, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR PHYLON MAX NUNES PEREIRA, matrícula nº 8176, servidor do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº

2801/2015 e Termo de Convênio nº 1546/2015, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria de Serviços Gerais e atribuições de assessoria-técnica administrativa ao Coordenador e auxiliar as Cheffias de Seções no desenvolvimento de suas atividades; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DA - Coordenadoria de Serviços Gerais).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 025, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR JANETE BRIGIDA BIELLA, matrícula nº

9200, servidora do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 661/2016 e Termo de Convênio nº 1546/2016, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria da Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira" e atribuições de assessoria técnica no Núcleo de Pesquisa e Produção do Conhecimento; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (CGP - EL).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 026, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR KATIA SIMONE ANTUNES

SCHALLENBERGER, matrícula nº 2800, servidora do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 661/2016 e Termo de Convênio nº 1546/2015, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria da Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira" e atribuições de assessoria técnica no Núcleo de Educação e Cidadania; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (CGP - EL).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 027, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR ALCILEA MEDEIROS CARDOSO, matrícula

nº 9220, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis à disposição desta Assembleia Legislativa por meio da Portaria Municipal nº 0067/2017, de 8/3/2017 e do Termo de Convênio nº 006/2017, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria da Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira" e atribuições de assessoria técnica no Núcleo de Educação e Cidadania; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (CGP - EL).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 028, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR VIVIANE SCHLICHTING PARENTE DE

MELO, matrícula nº 8540, servidora da Prefeitura Municipal de São José à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Termo de Convênio nº 010/2017, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria da Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira" e atribuições de assessoria técnica no Núcleo de Promoção e Inclusão Social; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (CGP - EL).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 029, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR ANTONIO FRANCISCO CERVI, matrícula nº

2651, servidor do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 660/2016 e Termo de Convênio nº 1546/2015, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Gerência Cultural e atribuições de zelar e catalogar o acervo artístico e cultural da Alesc; recepcionar os artistas que utilizam os espaços culturais da Alesc (Galeria de Arte "Ernesto Meyer Filho" e Espaço Didático Cultural), instruindo-os e coordenando os trabalhos e responsabilizar-se pelo cadastramento da obra doada pelo expositor; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (CGP - Gerência Cultural).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 030, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR ADRIANO SOUSA, matrícula nº 8426,

servidor do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 23/2017 e Termo de Convênio nº 1546/2015, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria de Saúde e Assistência e atribuições de Fisioterapeuta; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DRH - CSA).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 031, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR GIOVANA GOMES RIBEIRO, matrícula nº

8593, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Termo de Convênio nº 006/2017, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria de Saúde e Assistência e atribuições de Médica; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DRH - CSA).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 032, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: DISPENSAR a servidora **ALDA SUZI REBELATO**, matrícula nº 9091, da função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 033, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR ALDA SUZI REBELATO, matrícula nº

9091, servidora do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº

640/2016 e Termo de Convênio nº 1546/2015, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Secretária-Geral e atribuições de redigir expedientes do Presidente, do Chefe de Gabinete da Presidência e do Diretor-Geral; receber, cadastrar e classificar os documentos encaminhados ao setor e assessoria técnica à Secretária-Geral; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (CGP - Secretária Geral).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 034, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **LYVIA MENDES CORREA**, matrícula nº 7213, da função de Chefia de Seção - Análise de Conformidade, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 035, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018,

DESIGNAR LYVIA MENDES CORREA, matrícula nº

7213, Analista Legislativo II, código PL/ALE-30, servidora do quadro de pessoal em efetivo exercício, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios e atribuições de analisar os requerimentos de solicitação do vale-alimentação, auxílio-saúde, auxílio-educação, auxílio-funeral e vale-transporte, se os mesmos atendem a legislação pertinente para fins de concessão; comunicar ao servidor eventual desconformidade no requerimento ou nos documentos apresentados; emitir a solicitação para a aquisição do vale-transporte e elaborar certidões para o pagamento do auxílio-funeral; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 036, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018,

DESIGNAR LAURO SONCINI JUNIOR, matrícula nº 9069,

servidor do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 660/2016 e Termo de Convênio nº 1546/2015, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Diretoria Financeira e atribuições de assessoria-técnica administrativa ao Diretor Financeiro; a contar de 1º de fevereiro de 2018 (DF- Diretoria Financeira).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 037, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RENAN SCHLICKMANN**, matrícula nº 8491, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 038, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **TATIANI MAGALHAES**, matrícula nº 4575, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 039, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MIRIAM ZOMER FRANCISCO**, matrícula nº 6977, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 040, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DENISE SOUZA FELIX**, matrícula nº 7911, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 041, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ROSSANI THOMAS**, matrícula nº 7776, do cargo de Coordenador de TV, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 042, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RAMIRO FERNANDES**, matrícula nº 7112, do cargo de Coordenador de Documentação, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (DL - Coordenadoria de Documentação).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 043, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR**, matrícula nº 8493, do cargo de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (CGP - Chefia de Gabinete da Presidência).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 044, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA DO AMARAL E SILVA**, matrícula nº 6820, do cargo de Assistente de Relações Institucionais, código PL/DAS-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 045, 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DANIELE RANZOLIN**, matrícula nº 4051, do cargo de Assessor de Relações Institucionais para Assuntos Internacionais, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 046, 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DAYANA ROMERO MOTA**, matrícula nº 8452, do cargo de Coordenador de Eventos, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 047, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR RENATO MEYER, matrícula nº 8657, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Documentação, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (DL - Coordenadoria de Documentação).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 048, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR RAMIRO FERNANDES, matrícula nº 7112, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de TV, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 049, 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ILKA MARIA FRETTE, matrícula nº 1381, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Eventos, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 050, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR DENISE SOUZA FELIX, matrícula nº 7911, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 051, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR VALDIR DIAS MAURICIO, matrícula nº 3561, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 052, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR DEA KARLA CUSTODIO VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Relações Institucionais, código PL/DAS-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 053, de 01 de fevereiro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR NIKOLAS STEFANOVICH, matrícula nº 4383, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 083, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **MARLON FERNANDO STOFFEL**, matrícula nº 6767, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pelo Gabinete do Deputado Darci de Matos para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 084, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no Gab Dep Altair Silva - RUDIMAR REGINATTO, matrícula nº 48.283, servidor da Prefeitura Municipal de Chapecó, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pela Ato nº 34991, de 23 de Janeiro de 2018, sob a égide do Termo de Convênio nº 018/2017, a contar de 29 de Janeiro de 2018.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 085, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **FABIANA LETÍCIA DE SOUSA**, matrícula nº 8010, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - 1ª Vice-Presidência).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 086, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS SITONIO**, matrícula nº 3971, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - 1ª Vice-Presidência).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **PATRICK ALEXANDRE PALMEIRA**, matrícula nº 4420, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-87, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - 1ª Vice-Presidência).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 088, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **CARLA CRISTINA SCHE**, matrícula nº 2536, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Maurício Eskudlark).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 089, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **KLEYDE CAMARGO DIAS**, matrícula nº 7251, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - 4ª Secretária).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 090, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUIZ ALBERTO E SILVA**, matrícula nº 8503, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 091, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ROSICLER CAVALHEIRO MACHADO**, matrícula nº 8708, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-03, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Mario Marcondes).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 092, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR** do servidor **ADRIANO FELIX DA CUNHA**, matrícula nº 7963, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Mario Marcondes).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 093, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ADIR KREFTA, matrícula nº 8693, de PL/GAM-34 para o PL/GAM-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - 4ª Secretaria)
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 094, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ILCE MARIA WATTE, matrícula nº 4018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Darci de Matos - São José).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 095, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR PATRICK ALEXANDRE PALMEIRA, matrícula nº 4420, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 096, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARIA APARECIDA MARTINS SITONIO, matrícula nº 3971, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 097, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR FABIANA LETÍCIA DE SOUSA, matrícula nº 8010, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 098, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JOVANI SCREMIN para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mario Marcondes - Caçador).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 099, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR FLAVIA FAGUNDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 100, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR A PEDIDO a servidora JULIA GARCIA, matrícula nº 6289, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - Gabinete da Presidência).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 101, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor RENATO MEYER, matrícula nº 8657, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Silvio Dreveck).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 102, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor HUMBERTO ANTÔNIO SOUZA ALBERTON, matrícula nº 7991, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-79, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - Gabinete da Presidência).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 103, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor JERONIMO LOPES, matrícula nº 2492, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - Gabinete da Presidência).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 104, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora RAPHAELA HELENA MILLEO DIAS, matrícula nº 8332, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - Gabinete da Presidência).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 105, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora ALBA LUCIA FONTES PIAZZA, matrícula nº 4210, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 106, de 1º de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de fevereiro de 2018.
Gab Dep Neodi Saretta

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7581	LEANDRO DURIGON	Lages

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 107, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor ERALDO NEVES, matrícula nº 6917, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 108, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora ADRIENY TALINY COMPER, matrícula nº 8638, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (Liderança do PMDB).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 109, de 1º de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO COLEGIADO DE BANCADA da servidora MAIRA CAROLINA ABREU BERTEMES, matrícula nº 6758, de PL/GAS-74 para o PL/GAS-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (DL - Colegiado de Bancadas).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 110, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora MABEL COELHO DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 6694, do cargo de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (DL - Colegiado de Bancadas).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 111, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO COLEGIADO DE BANCADA da servidora MARIA AMÁLIA FIABANE, matrícula nº 6992, de PL/GAS-69 para o PL/GAS-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (DL - Colegiado de Bancadas).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 112, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL

do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO COLEGIADO DE BANCADA do servidor FERNANDO SERRATINE GRUBBA, matrícula nº 7830, de PL/GAS-79 para o PL/GAS-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (DL - Colegiado de Bancadas)

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 113, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL

do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JERRI ADRIANI ELIAS, matrícula nº 8562, de PL/GAL-47 para o PL/GAL-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (Liderança do PDT)

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 114, de 1º de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL

do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CIRLEI BASILIO CORREA, matrícula nº 8637, de PL/GAB-67 para o PL/GAB-61, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2018 (Gab Dep Aldo Schneider)

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 115, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ALBA LUCIA FONTES PIAZZA,

matrícula nº 4210, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-53, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 116, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ERALDO NEVES, matrícula nº 6917, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-89, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - Gabinete da Presidência - Florianópolis).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 117, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MABEL COELHO DOS SANTOS MARTINS,

matrícula nº 6694, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-75, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 118, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ADRIENY TALINY COMPER,

matrícula nº 8638, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-77, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (MD - Gabinete da Presidência - Ibirama).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 119, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ROSSANI THOMAS,

matrícula nº 7776, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2018 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 120, de 01 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EDUARDO REMBRANDT FARACO

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Manoel Mota - Içara).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos